

MOÇÃO Nº 22.006/2018

Manifesta Moção de Congratulações pela emancipação política e administrativa do município de Potiraguá.

O deputado Robinho requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma Moção de Congratulações para o município de Potiraguá por sua emancipação, comemorado em 03 de agosto de 2018.

O povoamento do território pertencente ao município de Encruzilhada, iniciou-se no final do Século XIX por fazendeiros que se estabeleceram desenvolvendo a criação de gado. Em 1933, o pecuarista Bento Alves iniciou a povoação de “Belém”, em terrenos das fazendas Boa Vista e Fonte Nova. Em 1937 criou-se o distrito com nome de Natal, anexado a Canavieiras.

Pelo decreto lei estadual nº 141 de 31/12/1943, confirmado pelo decreto estadual nº 12978 de 01/06/1944, o distrito de Natal tomou a denominação de POTIRAGUÁ, que em tupi significa “comedor de camarão”. Elevado à categoria de município pela lei estadual nº 544 em 06/03/1953. No dia 26/10/1956 por acórdão do Supremo Tribunal Federal, é extinto o município de Potiraguá, voltando a ser distrito de Canavieiras. Foi novamente elevado a categoria de município pela lei estadual nº 1013 de 03/08/1958.

Nesta data de tão grande importância, o Dep. Robinho parabeniza toda a população, desejando que o município continue crescendo e se desenvolvendo, visando melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito Jorge Porto Cheles, aos Edis que compõem o Poder Legislativo, Secretários, funcionários, bem como à toda população potiraguense.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 2018

Deputado Robinho

